

Regulamento da Biblioteca Escolar

2020-21

INTRODUÇÃO

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer medidas e procedimentos que permitam minimizar o impacto do novo Coronavírus (COVID-19) no espaço da Biblioteca Escolar da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo para o ano escolar 2020-21.

O regulamento descreve os procedimentos preventivos a adotar na Biblioteca quer pelos professores e funcionários, quer pelos utilizadores, e resulta dos condicionalismos físicos do espaço.

◆ Horário de abertura e encerramento

A Biblioteca funcionará das 9h às 17h00. A Biblioteca estará encerrada à hora de almoço.

◆ Previsão de tempos para higienização e arejamento do espaço

Após cada utilização por aluno ou grupo haverá 10 minutos para que o espaço e equipamentos sejam desinfetados.

1. Condições de acesso

- ❖ Fila única.
- ❖ Uso obrigatório da máscara e adoção de procedimentos da etiqueta respiratória e da etiqueta social.
- ❖ Dirigir-se obrigatoriamente ao balcão de atendimento, de acordo com as normas de distanciamento.

2. Condições de requisição/acesso/consulta do fundo documental e equipamentos

- ❖ O acesso ao fundo documental (para requisição domiciliária, para a sala de aula ou para consulta na BE) será exclusivo do professor responsável pelo atendimento do balcão, após pedido do utilizador, presencialmente ou digitalmente.
- ❖ O professor fará o registo dessa requisição e entregará o documento ou equipamento ao utente, adotando procedimentos de segurança.

- ❖ O utente requisitante não poderá partilhar o documento ou equipamento solicitado.
- ❖ O período de requisição domiciliária será de 15 dias, permitindo a sua renovação por *email* (jaqueline.guedes@epregua.pt).

3. Condições de devolução do fundo documental e equipamentos

- ❖ O material requisitado para a sala de aula deverá ser devolvido pelo utilizador que o requereu, sempre que possível logo após a aula ou no prazo de 24 horas. O seu uso será individual e não poderá ser partilhado.
- ❖ Em qualquer circunstância de devolução, o utente depositará, num caixote preparado para o efeito, o material que requisitou, os quais serão posteriormente higienizados e colocados em quarentena.

4. Organização do espaço

- ❖ Zona informal – deixará de existir.
- ❖ Zona leitura vídeo – a TV + Leitor vídeo deixarão de estar funcionais.
- ❖ Zona de trabalho de grupo – as mesas ficarão apenas com 2 lugares sentados disponíveis, outras individuais e outra com 4 lugares sentados.
- ❖ Zona de informática ficará apenas com 2 alunos de cada vez. Os computadores utilizados não serão os mesmos do grupo seguinte, de modo a proceder convenientemente à sua higienização.

A prioridade para a zona de trabalho: Alunos abrangidos pela Educação Inclusiva e PAP.

- ❖ Zona de leitura – nesta zona será criado mais espaço entre as mesas e será também ocupado o espaço da zona informal, uma vez que agora não irá ter funcionalidade. Cada mesa dupla terá dois lugares sentados, ocupando os topos das mesas, de maneira a ser cumprido o distanciamento de mais de um metro.

5. Condições de circulação

- ❖ De acordo com as normas de distanciamento.

6. Condições de permanência

- ❖ Dirigir-se ao balcão de atendimento, de acordo com as normas de distanciamento;
- ❖ Permanecer na BE obrigatoriamente com máscara colocada.

- ❖ Manter-se no lugar que lhe será indicado.
- ❖ Adotar os procedimentos de etiqueta respiratória e de conduta social.

7. Restrição da capacidade

- ❖ Apenas será permitido aos utentes a permanência na BE nos espaços e lugares devidamente assinalados, de modo a manter o distanciamento social e possibilitar a adequada desinfeção.
- ❖ O limite máximo de utilização será de 15 pessoas.
- ❖ O uso da Biblioteca será feito em contexto individual, de turma ou grupo, para desenvolvimento de atividades.
- ❖ Para algumas atividades, o professor bibliotecário ou da equipa deslocar-se-á até à sala de aula, sempre com marcação prévia (Oficina de Escrita, Clube de Leitura, entre outros).

8. Higienização e limpeza

- ❖ Eliminação, após utilização, de equipamentos de limpeza de uso único.
- ❖ Colocação de dois dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica, desinfetante para higienização das mãos, no balcão de atendimento.
- ❖ Disponibilização de um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico com espessura de 50 ou 70 micra) para lenços de papel, toalhetes de papel, máscaras e luvas.

9. Renovação/circulação de ar

- ❖ A porta da BE manter-se-á permanentemente aberta durante cada turno.
- ❖ O uso de sistemas de ventilação e climatização está interdito.

10. Etiqueta respiratória

- ❖ Evitar tossir ou espirrar para as mãos.
- ❖ Tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel.
- ❖ Depositar o lenço de papel no contentor de resíduos.
- ❖ Higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias.

11. Conduta social

- ❖ Evitar formas de saudação e de contacto físico, implementando o distanciamento social de, pelo menos, um metro.

12. Medidas preventivas para as professoras responsáveis pela BE

- ❖ Uso obrigatório de máscara.
- ❖ Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca.
- ❖ Evitar ausentar-se do espaço da BE durante o seu turno.
- ❖ No fim do seu turno, o professor da Equipa ou do Apoio deverá proceder às medidas de higienização e de renovação de ar descritas no tópico anterior, bem como assegurar que a BE fique fechada à hora de almoço.

13. Material e equipamento a disponibilizar aos utentes

- ❖ Solução antisséptica de base alcoólica, desinfetante para higienização das mãos, conjuntamente com informação sobre os procedimentos de higienização das mãos.
- ❖ Contentor de resíduos, com abertura não manual e saco de plástico com espessura de 50 ou 70 micra.

14. Divulgação

A BE compromete-se-á a divulgar:

- ❖ O presente Plano de Contingência aos funcionários e a todos os utentes, através dos canais de divulgação adotados na Escola e, em particular, na BE.
- ❖ Informação sobre a COVID - 19 e os comportamentos preventivos a adotar, em formato impresso, no espaço da BE.

Jaqueline Guedes
(Professora Bibliotecária)
10 de setembro de 2020